



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 45

de 11 de maio de 2022.

Denomina logradouro público municipal.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “Avenida Dona Irene Bonfilio”, o logradouro público que liga o próprio público compreendido pelo ‘Restaurante do Lago’ e a entrada do Loteamento Floresta Escura, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Denomina logradouro público.

Conforme histórico de vida informado pela família da homenageada:

Resumo da história de vida da Dona Irene Bonfilio.

Dona Irene Bonfilio, primeira herdeira da 'Fazenda dos Lagos', propriedade dentro da qual fora aberto o logradouro público em questão.

Nascida em São Pedro aos 30 de maio de 1926 e falecida em 12 de outubro de 2004, aos 78 anos de idade.

Filha de Guilherme Bonfilio e de Maria Candida Fornazier, ambos oriundos da cidade vizinha de Brotas e que vieram ainda jovens para São Pedro, semianalfabetos, aqui se estabelecendo na área rural.

Foi casada com Valdemar F. de Godoy Pereira, também falecido. Tiveram uma filha.

Atualmente a fazenda é administrada por seu neto, Yves Pereira Civolani, proprietário da Área.

Reputa-se, portanto, justa a homenagem ora perpetrada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA

Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 144

São Pedro, 11 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 45 anexo, que, conforme ementa, Denomina logradouro público municipal.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo
002921/2022

Projeto de Lei Nº 45/2022

Data: 13/05/2022 Hora: 15:05

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000